



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
ESTADO DE SERGIPE

DECRETO Nº 171/2019
DE 15 DE MARÇO DE 2019

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 22 DE
MARÇO DE 2019, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIM, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 46, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Boquim/SE:

CONSIDERANDO, que neste ano de 2019 o dia 21 março, data em que se comemora 149 anos do município de Boquim, recai numa quinta feira;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência e oportunidade administrativa no sentido de ser decretado Ponto Facultativo o expediente do dia 22 de março (sexta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo o expediente do próximo dia 22 de Março de 2019, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. Exclui-se da aplicação deste Decreto o funcionamento de órgãos e entidades prestadoras de serviços considerados essenciais ou que não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boquim/SE, em 15 de março de 2019.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Prefeito Municipal